Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

LEI Nº 1.619 DE 20 DE ABRIL DE 1978

ALTERA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO 1978/1980, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1978/1980, aprovado pela Lei Municipal nº 1.596, de 28 de novembro de 1977, passa a vigorar, na parte referente ao exercício de 1978, com a seguinte alteração:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 16 - TRANSPORTE
PROGRAMA: 91 - TRANSPORTE URBANO
SUBPROGRAMA: 575- VIAS URBANAS
4210.00 - Aquisição de Imóveis.....Cr$ 184.948,35

Art. 2º - Fica o Poder Executivo devidamente autorizado a abrir crédito especial no montante de Cr$ 184.948,35 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos), na Categoria Econômica a seguir especificada:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3150.00- Despesas de exercícios Anteriores..... Cr$ 184.948,35

§ Único - A despesa prevista neste artigo terá a seguinte classificação Funcional Programática:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03070000.000 - ADMINISTRAÇÃO
03070210.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
03070212.059 - Indenizações devidas a Servidores Municipais .....Cr$ 117.259,32
03070212.060 - Despesas de Pessoal, referente a exercícios anteriores Cr$ 4.021,75
03070212.061 - Despesas Comemoração aniversário do Município em 1976 Cr$ 7.500,00
03080000.000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
03080300.000 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
03080302.062 - Diferenças de gratificação e Funcionários Municipais Cr$ 12.000,00

....

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

....

04000000.000 -	AGRICULTURA		
04180000.000 -	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		
04181110.000 -	EXTENSÃO RURAL		
04181112.063 -	Contribuição à ASCAR, referente ao exercício de 1976, cof. acordo.....	Cr$	34.950,00
08000000.000 -	EDUCAÇÃO E CULTURA		
08420000.000 -	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		
08421880.000 -	ENSINO REGULAR		
08421882.064 -	Atendimento ao Ensino Regular.....	Cr$	2.141,63
10000000.000 -	HABITAÇÃO E URBANISMO		
10600000.000 -	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
10603270.000 -	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
10603272.065 -	Despesas com a Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.....	Cr$	2.075,00
10603280.000 -	PARQUES E JARDINS		
10603281.039 -	Melhoramentos na Praça Júlio de Castilhos	Cr$	4.284,00
16000000.000 -	TRANSPORTE		
16910000.000 -	TRANSPORTE URBANO		
16915950.000 -	VIAS URBANAS		
16915952.066 -	Despesas de Pessoal, referentes a exercícios anteriores.....	Cr$	716,65
	T O T A L.....	Cr$	184.948,35

Art. 3º - As despesas resultantes do crédito autorizado na presente Lei serão atendidas com a redução constante do Artigo 1º.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 20 DE ABRIL DE 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 20 de abril de 1978
Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração